

AGOSTO. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 1.221,33 (mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de agosto de 2024.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. PROCESSO: 00150-00004047/2024-03. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística de musicista Pianista Solista para o evento CONCERTO FRANZ LISZT a ser realizado no dia 05/09/2024, em Brasília, no Teatro Poupeix, às 20h, nos termos da Lei Complementar nº 934/2017, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 38.933/2018, da Portaria nº 262 de 05/12/2022 e da Portaria nº 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto Básico (144490028) e Justificativa (146568847), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (145941014), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 83/2024
PROCESSO Nº 00150-00003824/2024-94

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.759/0001-60, neste ato representada por HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ, brasileiro(a), que exerce a função de Diretora Geral, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "PROJETO CULTURAL DA REVISTA TRAÇOS", a ser executado no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (143636316). CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0357; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00859, emitida em 21/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/09/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: ANDRÉ DE MELO TRINDADE, Matrícula n 255.106-3, Assessor e DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA REGO, Matrícula n 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 21 de agosto de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 84/2024
PROCESSO Nº 00150-00004755/2024-36

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.414.794/0001-53, com sede no(a) Avenida comercial número 29, Residencial do Bosque. São Sebastião-DF, neste ato representada por GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Cruzada Cultural Gospel Evangelística de Planaltina", a ser executado na Região Administrativa de Planaltina - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (147525091). CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação

Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0341 13.392.6219.9075.0351 13.392.6219.9075.0336 13.392.6219.9075.0343 13.392.6219.9075.0337 13.392.6219.9075.0006 ; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - Os empenhos são de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), R\$40.000,00 (quarenta mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Notas de Empenho nº s 2024NE00861, 2024NE00862, 2024NE00863, 2024NE00864, 2024NE00865 e 2024NE00866, emitidas em 21/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA - 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/09/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: KEILA DOS SANTOS ROSA, Matrícula n 255.315-5, Assessora e RENATO DA SILVA LINO, Matrícula n 255.827-0, Gerente. Data da assinatura: 21 de agosto de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, concomitante ao contido no inciso II do art. 13 do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB para a 52ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 3 de setembro de 2024, às 9h30, em sessão pública virtual por meio do link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/83567836720?pwd=o6R5Smm1raN9oZFJxOtc5c1Ij2xdhh.1>
MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 422/2024, de 25 de julho de 2024, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 142, de 26 de julho de 2024, pag. 105, ONDE SE LÊ: "...a distribuição de 24 (vinte e quatro) unidades imobiliárias...", LEIASE: "...a distribuição de 23 (vinte e três) unidades imobiliárias...".

EDITAL Nº 495/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QR 421 CJ 06 LT 0007 SAMAMABAIA, em nome da Sra. ANTONIA MARIA DOS SANTOS MOURA, CPF: 097.***.***-00 E SEU COMPANHEIRO Sr. OFLAVIO RIBEIRO, CPF: 552.***.***-87.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QR 421 CJ 06 LT 0007 SAMAMABAIA e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2024
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 496/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QNO 04 CJ N LT 39 - CEILÂNDIA em nome do Sr. HAMILTON LUIS RODRIGUES VOGADO, CPF: 665.***.***-91 e seu Cônjuge/Companheiro(a): GENI DE JESUS CARDOSO VOGADO, CPF: 804.***.***-20

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.